



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 008/BANT-PANT/2022 - Contratação de empresa de engenharia para a reestruturação da rede de alimentação de água do Conjunto Habitacional Augusto Severo – CHAS, que trata do **reajuste do valor contratual**, conforme Cláusula Sexta – Reajuste, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67302.027339/2020-81, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, e a empresa **MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sede Administrativa da Base Aérea de Natal, localizada na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, o Sra. **MARJORIE TÁBATA RAMPAZO TAGATA** Tenente-Coronel Intendente, Prefeita de Aeronáutica de Natal, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 22, de 01 fevereiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 818.903.205-44 ; e o Sr. **MARCONI FERREIRA**, CPF nº 897.650.954-49, Carteira de Identidade nº 001.527.362, na qualidade de representante legal da empresa **MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.855.078/0001-37, sediada na Rua Dr. Aurino Fernandes, nº 300 – Lagoa Nova, CEP 59.063-350, em Natal/RN, denominado **CONTRATADA**, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **APOSTILAR PELA PRIMEIRA VEZ** o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é **REAJUSTAR** o valor do Contrato de Despesa nº 008/BANT/2022, nos termos da Cláusula Sexta – Reajuste em **9,28%**, com base no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado nos últimos doze meses de DEZ/2022, e conforme Parecer nº 001_RF_008/BANT-PANT/2022 , de 20 de março de 2023 , da lavra da fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – Considerando o reajuste de **9,28%**, disposto subcláusula 1.1, o valor total do contrato fica atualizado de R\$ 398.507,04 para **R\$ 427.384,34 (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, para o período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 02 de MAIO de 2023.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

MARJORIE TÁBATA RAMPAZO TAGATA Ten
Cel Int
Prefeita de Aeronáutica de Natal
CPF.: 818.903.205-44

MARCONI FERREIRA
Representante da CONTRATADA
CPF.: 897.650.954-49

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

JORGE ALBERTO DE LIMA JUNIOR 1º
Ten QOCon ADM
Agente de Controle Interno da PANT
CPF: 073.580.094-44

(assinado eletronicamente)

THIAGO SILVA DE MORAIS 2º Ten QOCon ADM
Gestor do Contrato
CPF.: 054.968.784-84



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 008/BANT-PANT/2022
Data/Hora de Criação:	04/05/2023 15:39:39
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	689ba5d1bc5e67f9259b0cbf0de920a8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten THIAGO SILVA DE MORAIS no dia 04/05/2023 às 12:40:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JORGE ALBERTO DE LIMA JÚNIOR no dia 04/05/2023 às 13:29:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARJORIE TÁBATA RAMPAZO TAGATA no dia 04/05/2023 às 17:14:03 no horário oficial de Brasília.